**INDICAÇÃO N°013/99**

Presidente Lucena, 22 de novembro de 1999

Vereador: **João Adelmo Welter**

Objeto: **Indico a realização de melhorias(substituição da madeira) da ponte sobre o Rio Cadeia, na divisa com o Município de São José do Hortêncio.**

Justificativa:

 Justifica-se a indicação, considerando que, a madeira está bastante apodrecida, representado risco aos veículos que trafegam pela ponte. Considerando que se vier a acontecer acidente, e o Município for responsabilizado, os gastos serão superiores as despesas para realizar os devidos reparos.

 João Adelmo Welter

 Vereador

Exmo. Sr.

Roque Danilo Exner

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS